



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 353ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 20 DE AGOSTO DE 2024. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezenove minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão e Roberta Seron Sanches; representantes docentes: Ângela Leite Moreno, Fábio Ferraço, José Roberto Porto de Andrade Júnior, Lisandra Brandino de Oliveira, Marcelo de Oliveira Latuf e Patricia Paiva Corsetti de Almeida; representantes técnicos-administrativos em educação: Júlio Cesar Barbosa e Marcel Pereira da Silva. Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente justificou a ausência do Reitor à reunião, devido a sua participação na reunião da Andifes, em Brasília. b) Ata da 352ª reunião do CEPE – Deliberação: Aprovada com quatro abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.021959/2022-95 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia (Bacharelado) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.010036/2024-70 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Jackelliny Tavares de Carvalho - Deliberação; c) Processo nº 23087.008639/2024-10 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Danilo Guedes Evangelista - Deliberação; d) Processo nº 23087.010236/2024-22 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Maccleno Paiva Rodrigues - Deliberação; e) Processo nº 23087.010248/2024-57 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Mariana Maurício Casé - Deliberação; f) Processo nº 23087.008233/2024-29 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Allyson Willy Ferreira Barbosa - Deliberação; g) Processo nº 23087.010158/2024-66 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Leandro Josué Uzqueda Burgos - Deliberação; h) Processo nº 23087.010233/2024-99 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Arlindo Gomes da Silva Netto - Deliberação; i) Processo nº 23087.010007/2024-16 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Giselle Bentes Rabelo Mendes - Deliberação; j) Processo nº 23087.009945/2024-65 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Cristiane Salvatierra da Silva - Deliberação; k) Processo nº 23087.010151/2024-44 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Benjamin Fernandez Gutierrez - Deliberação; l) Processo nº 23087.009917/2024-48 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Raul Henrique Huaroc Hernandez - Deliberação; m) Processo nº 23087.009869/2024-98 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Julia Oliveira de Souza - Deliberação; n) Processo nº 23087.009941/2024-87 - Solicitação de revalidação simplificada do diploma de Medico Cirujano de Yasmin Godinho de Medeiros Cursino - Deliberação. Após a apresentação em bloco dos processos, o Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas da UNIFAL-MG, Diego Duarte Ribeiro, explicou, a pedido do Presidente, que o aumento de revalidações simplificadas na UNIFAL-MG se deve ao fato de haver cerca de quinhentas solicitações de revalidação desde novembro e, com a reestruturação da equipe, houve um aumento dos requerimentos no CEPE,

com a expectativa de vinte requerimentos/processos a cada reunião. Também esclareceu que o limite de revalidações que a instituição pode fazer é de sessenta processos por vez, visto que é o número de vagas do curso de medicina, entretanto, de acordo com a capacidade de atendimento do setor, a expectativa será de vinte processos. Colocadas em deliberação, as solicitações de revalidação simplificada de diplomas de medicina foram aprovadas por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e trinta e dois minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 19/09/2024, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 20/09/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321261** e o código CRC **CB5158EA**.